

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	Espaço Reservado
	Ano:
	Nº do Processo:
Nº do Instrumento:	
PLANO DE TRABALHO	

I – DADOS CADASTRAIS			
TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL:			
CELEBRANTE 1			
1 – TIPO CONTRATANTE	2 – RAZÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		3 - CNPJ 11.234.780/0001-50
4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro): AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 609 N, CENTRO - ED. ENGEMED			
5 – CIDADE / ESTADO CHAPECÓ - SC	6 - CEP 89.812-000	7 - DDD/TELEFONE 49 2049 1400	8 - FAX
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL JAIME GIOLO		10 - CPF:	
11 - CI/ ORG. EXPED.	12 – CARGO REITOR		
14 - NOME DO RESPONSÁVEL (COORDENADOR) ANTONIO LUIZ MIRANDA			15 - CPF 56242794934
16 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) antonio.miranda@uffs.edu.br		17 – MATRÍCULA SIAPE: 2028051	
CELEBRANTE 2			
1 – TIPO CONTRATADA	2 – RAZÃO SOCIAL Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAUGRS		3 - CNPJ 74.704.008/0001-75
4 – ENDEREÇO SEDE : Av. Bento Gonçalves			
5 – CIDADE / ESTADO Porto Alegre – RS	6 - CEP 91501-970	7 - DDD/TELEFONE 51-3308.7178	8 - FAX 51-3319.5300
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Sergio Nicolaiewsky		10 - CPF: 004.315.830-72	
11 - CI/ ORG. EXPED. 7016617891 – SSP-RS	12 – CARGO Presidente		

II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA							
1 - TÍTULO Projeto de Extensão letras e Lutas							
2 - OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL CURSO DE FORMAÇÃO PARA LIDERANÇAS JOVENS NO ESTADO DE SANTA CATARINA				3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:			
				INÍCIO:		TÉRMINO:	
				01/18		12/18	
4 - OBJETIVOS Desenvolver um programa estadual de formação de lideranças das organizações e entidades juvenis do campo e da cidade, contemplando aspectos políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais. Específicos: 1. Capacitar cem jovens no estado de Santa Catarina, visando a formação de lideranças multiplicadoras no campo e na cidade; 2. Elaborar dinâmicas de multiplicação nas respectivas bases de cada agente; 3. Desenvolver ações e promover eventos artísticos/culturais, fomentando a construção de uma cultura pautada em valores contra hegemônicos; 4. Promover a articulação entre organizações juvenis da classe trabalhadora do Estado de Santa Catarina; 5. Confeccionar materiais que sejam ferramentas de registro e acervo didático para os multiplicadores.							
5 - JUSTIFICATIVA O Projeto "Letras e Luta" é um projeto a ser desenvolvido no Estado de Santa Catarina cujo objetivo geral é a formação de lideranças das organizações e entidades juvenis do campo e da cidade, contemplando aspectos políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais. A aplicação de recursos financeiros e humanos, o esforço em oferecer e investir na juventude do campo e da cidade se justifica a medida que pretende fomentar uma formação integral aos sujeitos e assim alargar sua experiência e percepção de mundo, investindo na postura crítica em relação ao meio político-cultural e social em que se inserem e em relação a si mesmos. Estas são razões que levam a pretender formar lideranças e o protagonismo de organizações e de pessoas para atuar nas diversas esferas sociais e pessoais. Ou seja, como líderes comunitários, no protagonismo social e político, e inclusive, na organização da vida no trabalho individual e cooperativo. Vale ressaltar ainda que o presente projeto de justifica mais uma vez por lidar com a juventude, do campo e da cidade, publico que vem se retraindo da participação social nos últimos anos e migrando para os espaços virtuais, que conforme vários sociólogos, tem enfatizado o aspecto individualista de vida. A atuação do público pretende de alguma forma fortificar o espaço público do debate, dar ênfase ao comprometimento mútuo, como caminho para a construção de uma sociedade mais justa. Esse é o caráter e a pretensão da formação de lideranças, fortalecer e mobilizar as organizações e lideranças juvenis como construtores de seu próprio mundo a partir do velho mundo.							
6 - RESULTADOS ESPERADOS (Especificar) Com a execução do projeto, espera-se obter os seguintes resultados: Capacitar cem jovens no Estado de Santa Catarina, visando a formação de lideranças multiplicadoras no campo e na cidade, sendo que cada multiplicador formará em sua base regional ou comunidade a multiplicação da formação com 10 (dez) jovens, totalizando 1100 (mil e cem) jovens cursistas; Elaborar dinâmicas de multiplicação nas respectivas bases de cada agente; Desenvolver ações e promover eventos artísticos/culturais, fomentando a construção de uma cultura pautada em valores contra hegemônicos; Promover a articulação entre organizações juvenis da classe trabalhadora do Estado de Santa Catarina; e confeccionar materiais que sejam ferramentas de registro e acervo didático para os multiplicadores.							
8 - EQUIPE TÉCNICA							
Nome	Instituição (vínculo empregatício)	Matrícula SIAPE ou CPF	Função no projeto	Carga Horária de dedicação	Forma de Remuneração (bolsa ou consultoria)		*Metas / Atividades
					Valor	Duração	
Antonio Luiz Miranda	Professor/UFS	2028051	Coordenador Geral	20	R\$ 2.200,00	12	
Willian Simões	Professor/UFS		Coordenador Pedagógico	20	R\$ 1.500,00	12	
Sandro de Moura	Técnico administrativo/UF FS		Coord. Administrativo	20	1.100,00	12	

*Relacionar cada participante, de forma numérica, às metas e/ou atividades apresentadas no cronograma de execução.

III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA / FASE	META 1	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	A formação de jovens líderes e os princípios teóricos e metodológicos de educação popular.	Planejamento, palestra de abertura; apresentações culturais; atividades de aprendizagem.	Horas	160	01/18	03/18
ETAPA / FASE	META 2	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
2	Condições juvenis no mundo contemporâneo	Seminário de socialização e retorno das atividades realizadas. Atividade teórico-formativa. Debate sobre o tema. Atividade de aprendizagem	Horas	80	04/18	05/18
ETAPA / FASE	META 3	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
3	Juventude, mídias e redes sociais,	Seminário de socialização e retorno das atividades realizadas. Atividade teórico-formativa. Debate sobre o tema. Atividade de aprendizagem	Horas	100	06/18	08/18
ETAPA / FASE	META 4	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
4	Juventude e identidades de gênero;	Seminário de socialização e retorno das atividades realizadas. Atividade teórico-formativa. Debate sobre o tema. Atividade de aprendizagem	Horas	80	09/18	10/18
ETAPA / FASE	META 5	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
5	Jovens de Santa Catarina e referencial utópico; A liderança juvenil e a construção de uma nova sociedade.	Seminário de socialização e retorno das atividades realizadas. Atividade teórico-formativa. Debate sobre o tema. Atividade de aprendizagem	Horas	60	11/18	12/18

IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSOS			
A - CUSTEIO			
	PESSOAL CLT	Valor Mensal	Valor Total
31.90.11.01	Vencimentos e Salários		
33.90.04.15	Obrigações Patronais	R\$ 0,00	
33.90.14.14	Diárias no País (Servidores)	R\$ 0,00	R\$ 19.470,00
33.90.14.16	Diárias no Exterior (Servidores)		R\$ 1.770,00
33.90.36.02	Diárias a Colaboradores Eventuais no País (Autônomos)		R\$ 17.700,00
33.90.18.04	Auxílio para Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas (Alunos)		
	BOLSAS	R\$ 0,00	R\$ 137.600,00
33.90.18.01	Bolsas de Estudo no País		R\$ 137.600,00
33.90.20.01	Auxílio Financeiro a Pesquisador (Professor)		
33.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Servidor / bolsa técnico administrativo)		
	CONSUMO	R\$ 0,00	R\$ 3.600,00
33.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		R\$ 3.600,00
33.90.30.16	Material de Expediente		
33.90.30.17	Material de Processamento de Dados		
33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo		
33.90.32.09	Material para Divulgação		
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 89.036,69
33.90.33.01	Passagens para o País		R\$ 12.036,69
33.90.33.02	Passagens para o Exterior		
33.90.33.03	Locação de Meios de Transporte		R\$ 77.000,00
33.90.33.05	Locomoção Urbana		
33.90.33.99	Outras Despesas com Locomoção		
SUBTOTAL CUSTEIO			R\$ 249.706,69
B - CAPITAL			
44.90.51.99	Outras Obras e Instalações		
44.90.52.18	Coleções e Materiais Bibliográficos		
44.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados		
44.90.52.42	Mobiliário em Geral		
44.90.52.99	Outros Materiais Permanentes		

SUBTOTAL CAPITAL		R\$ 0,00	
C - SERVIÇOS DE TERCEIROS			
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		R\$ 110.000,00	
33.90.36.05	Direitos Autorais		
33.90.36.06	Serviços Técnicos Profissionais		R\$ 91.667,00
33.90.36.35	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional		
33.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (autônomo)		
33.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)		R\$ 18.333,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$ 140.293,31
33.90.39.01	Assinaturas de Periódicos e Anuidades		
33.90.39.08	Manutenção de Software		
33.90.39.10	Locação de Imóveis		
33.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos		
33.90.39.14	Locação de Bens Mov. Out. Naturezas e Intangíveis		
33.90.39.17	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos		
33.90.39.22	Exposições, Congressos e Conferências		
33.90.39.58	Serviços de Telecomunicações		
33.90.39.59	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto		
33.90.39.63	Serviços Gráficos e Editoriais		
33.90.39.69	Seguros em Geral		
33.90.39.80	Hospedagens		R\$ 110.000,00
33.90.39.83	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos		
33.90.39.90	Serviços de Publicidade Legal		
33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
33.90.39.99	Custos Operacionais Fundação de Apoio		R\$ 30.293,31
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infraestrutura		
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infraestrutura Unidade		
SUBTOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS			R\$ 250.293,31
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 500.000,00

(Obs.: em princípio, a previsão de pagamentos a serem realizados a pessoas físicas e jurídicas, conforme referenciado no artigo 6º, § 1º, inciso IV, do Decreto 7.423/2010 não se apresenta possível, vez que a fundação de apoio precisa contratar mediante prévia licitação ou outro processo seletivo que garanta isonomia e impessoalidade, sendo que quando de sua contratação pela IFES ainda não é possível, por óbvio, saber quem irá vencer essa ou aquela seleção. Por conta disso, fica inviabilizada a indicação, desde logo, do CPF ou do CNPJ das pessoas que serão contratadas.

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO		
CELEBRANTE 1: UFFS		
ETAPA / FASE	MÊS	VALOR
1 - A formação de jovens líderes e os princípios teóricos e metodológicos de educação popular.	Março	R\$ 227.390,00
2 - Condições juvenis no mundo contemporâneo	Maio	R\$ 70.520,00
3 - Juventude, mídias e redes sociais;	Agosto	R\$ 90.390,00
4 - Juventude e identidades de gênero;	Outubro	R\$ 70.520,00
5 - Jovens de Santa Catarina e referencial utópico; A liderança juvenil e a construção de uma nova sociedade.	Dezembro	R\$ 41.180,00
CELEBRANTE 2:		
ETAPA / FASE	MÊS	VALOR
TOTAL		R\$ 500.000,00

VI – IMPACTOS DO PROJETO
Social
A atuação do público pretende de alguma forma fortalecer o espaço público do debate, dar ênfase ao comprometimento mútuo, como caminho para a construção de uma sociedade mais justa. Esse é o caráter e a pretensão da formação de lideranças, fortalecer e mobilizar as organizações e lideranças juvenis como construtores de seu próprio mundo a partir do velho mundo.
Econômico
Formação líderes comunitários, no protagonismo social e político, e inclusive, na organização da vida no trabalho individual e cooperativo.
Ambiental
O esforço em oferecer e investir na juventude do campo e da cidade se justifica a medida que pretende fomentar uma formação integral aos sujeitos e assim alargar sua experiência e percepção de mundo, investindo na postura crítica em relação ao meio político-cultural-social e ambiental em que se inserem e em relação a si mesmos

VII - DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Presidente da Câmara de _____, que o presente Plano de Trabalho foi apreciado e aprovado em reunião realizada no dia _____, conforme Ata Nº _____. Autorizo a participação dos servidores relacionados neste projeto para compor a equipe técnica, sem prejuízo das suas atribuições funcionais.

Nome/Assinatura do Diretor

SIAPE

CPF

Data

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Coordenador do Projeto relacionado ao presente Plano de Trabalho, que não possuo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro da UFFS, como integrante da equipe técnica.

Antonio Luiz Miranda - SIAPE 2028051 - CPF 562427949-34 Data: 22/09/2017

Assinatura do Coordenador

